



LISTA DE MATERIAIS 2025 FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 3º ANO

MATERIAL DE USO INDIVIDUAL	
01	Estojo ou bolsinha escolar simples (observar peso)
03	Lápis pretos
01	Caixa de lápis de cor 12 cores.
01	Borracha branca (médias e macias)
01	Régua rígida de 30 cm
01	Apontador (com reserva)
01	tubo de cola branca 90g
01	Tesoura com ponta arredondada
01	Jogo de material dourado individual de madeira
03	Cadernos brochurão, grandes e de 60 <u>folhas</u> pautados, com margem e capa dura – distribuídos da seguinte forma e ordem: - Português e Clube de Leitura (não dividir) - Matemática - Ciências Naturais e Ciências Humanas -História e Geografia-. (Dividir em duas partes).
01	Fita crep Branca
MATERIAL DE USO COLETIVO	
Quant.	Observação: De acordo com a Lei nº12886/13, o material de uso coletivo não é obrigatório. No entanto, reforçamos a importância da entrega do mesmo para o desenvolvimento das atividades pedagógicas durante o ano letivo, assim como o desenvolvimento integral da criança. Nesse sentido, contamos com a colaboração de todos!
01	Resma de Papel A4 75/m2 (branco)
01	Pacote de papel colorido tamanho A4 (cores variadas e vibrantes)
01	Revista velha para recortes (observar conteúdo)
	Papelão diverso
01	Pacote de elástico
LIVROS PARADIDÁTICOS	
Serão solicitados 2 livros de literatura ao longo do ano letivo. Os títulos serão informados pelo professor no início do ano letivo.	
DICIONÁRIO	
Dicionário revisado segundo acordo ortográfico. Sugestões: Houaiss da Língua Portuguesa – Editora Objetiva ou Mini Aurélio – Editora Positivo.	
ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:	
O uniforme escolar é de uso <u>obrigatório</u> , desde o primeiro dia de aula. Deve conter o nome e turma da criança na etiqueta.	
O uniforme da “Cozinha da Gigi” fica disponível em todas as lojas “Life Style” e é indicado para as práticas culinárias ao decorrer do ano letivo.	
Todos os materiais escolares precisam ser etiquetados com nome, sobrenome e turma da criança.	
Os materiais da lista deverão ser entregues no primeiro dia de aula ao(à) professor(a) responsável.	
Os materiais de consumo rápido (lápis de escrever e de cor, borracha, apontador, cola, etc.) deverão ser repostos pelos responsáveis, à medida que for necessário, ao longo do ano.	
As crianças deverão trazer uma garrafinha de água para utilizar durante o período de aulas.	

